



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026**

**O MUNICÍPIO DE PICOS – ESTADO DO PIAUÍ**, por intermédio da **COMISSÃO PROCESSANTE** instituída pelo Decreto Municipal nº 069/2026, de 09 de abril de 2026, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 33 da Lei Federal nº 8.987/1995, **FAZ SABER** a quem interessar possa, especialmente à empresa **L. D. L. TURISMO E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 05.622.994/0001-00, situada na Avenida Senador Helvídeo Nunes, nº 600, Bairro Boa Sorte, Picos/PI, CEP 64.607-090, na qualidade de concessionária do serviço público de transporte coletivo urbano do Município de Picos/PI, que tramita perante esta Administração Pública o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026**, instaurado pelo Decreto nº 069/2026, de 09 de abril de 2026, destinado à:

- I – apuração das causas determinantes da intervenção decretada por meio do Decreto nº 054/2026, de 19 de março de 2026;
- II – verificação do cumprimento das obrigações legais e contratuais assumidas pela concessionária;
- III – análise da adequação da prestação do serviço público de transporte coletivo urbano;
- IV – apuração de eventuais irregularidades na execução do contrato de concessão nº 002/2017;
- V – apuração de eventual responsabilidade administrativa da concessionária;
- VI – análise da interrupção unilateral da prestação do serviço anunciada pela concessionária, inicialmente prevista para 15 de março de 2026 e posteriormente prorrogada para 20 de março de 2026.

**PRAZO DE DILAÇÃO: 20 DIAS**

**PRAZO PARA DEFESA:** Fica a empresa NOTIFICADA para, querendo, apresentar: **DEFESA ADMINISTRATIVA no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados da data da publicação deste Edital, nos termos do art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal. A concessionária poderá apresentar defesa escrita, juntar documentos, requerer produção de provas, indicar testemunhas e requerer diligências.

**ACESSO AOS AUTOS:** Os autos do Processo Administrativo nº 003/2026 encontram-se disponíveis para consulta e obtenção de cópias junto à Procuradoria Geral do Município de Picos/PI, situada na: Rua Marcos Parente, nº 155, Centro, Picos/PI.

**ADVERTÊNCIA:** O não atendimento ao presente Edital no prazo assinalado implicará no prosseguimento do processo à revelia, julgamento com base nos elementos probatórios constantes nos autos.

E para que chegue ao conhecimento da empresa interessada e de terceiros, expede-se o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, para publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Picos – PI, 14 de abril de 2026.

**Josimar Paes Landim de Sousa**  
Presidente da Comissão Processante